

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 432 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde, proposta nº 13898131000123007 no valor total de R\$1.312.943,00(Um milhão trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e três reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Resolução nº 027/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, favorável a Proposta nº 13898131000123007;

V- A Proposição Operacional nº 35 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 13898131000123007 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde PSF I (CNES 2655624) no valor de R\$ 134.034,00 ; PSF II (CNES 3037258) no valor de R\$ 247.888,00; o PSF IV (CNES 2471665) no valor de 45.196,00 e o PSF São Pedro com o valor de R\$ 885.825,00, totalizando R\$ 1.312.943,00 para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta aprovação de Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, proposta nº 13898131000123007 no valor total de R\$ 1.312.943,00(Um milhão trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e três reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta referente a solicitação do recurso financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente cadastrada conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, contemplarão as seguintes unidades:

Nº da Proposta	Unidade	CNES	Valor
13898131000123007	Unidade Básica de Saúde PSF I	2655624	R\$ 134.034,00
	Unidade Básica de Saúde PSF II 3037258		R\$ 247.888,00
	Unidade Básica de Saúde PSF IV 2471665		R\$ 45.196,00
	Unidade Básica São Pedro 2471647		R\$ 885.825,00
Total			R\$ 1.312.943,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

G i l b e r t o Gomes de Flávio Alexandre dos Santos
Figueiredo

Presidente da CIB /MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d25472c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar